



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, o **recapeamento asfáltico nas seguintes vias, do bairro Oswaldo Cruz: avenida Augusto de Toledo (entre os números 590 a 902), rua Amadeu Bortoletto (toda extensão da rua), rua Engenheiro Rebouças (altura do número 975 e entre os números 867 a 921), rua Amazonas (altura dos números 2478 e 3020), rua Ari Barroso (toda extensão da rua), rua Coronel Camisão (toda extensão da rua), rua Giovanni de Nardi (toda extensão da rua), rua Gonzaga (entre os números 10 a 190), rua Guia Lopes (toda extensão da rua), rua Issaco Coppini (toda extensão da rua), rua Marechal Cândido Rondon (toda extensão da rua), rua Nossa Senhora da Candelária (toda extensão da rua), rua Nossa Senhora de Fátima (entre os números 466 a 530 e 930 a 1080), rua Paulista (toda extensão da rua), rua Pedro de Toledo (toda extensão da rua), rua Pedro Duó (altura do número 72), rua Peri (entre os números 121 a 206), rua Prates (toda extensão da rua), rua Purus (toda extensão da rua) e rua Antonio de Andrade (toda extensão da rua).**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A presente medida se justifica devido ao número excessivo de ondulações, imperfeições, buracos e remendos nos endereços acima. O recapeamento trará mais segurança e estabilidade para os motoristas.

Plenário dos Autonomistas, 29 de janeiro de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR